DECRETO Nº 4274 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária. Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.385.620,75 (Dois milhões e trezentos e oitenta e cinco

| 02 01 14 01 | EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP. SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP. | |
|--------------------------|--|------------|
| 06 125 0008 00 | SEGURANÇA PÚBLICA NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 2.058 3.3.90.39.00.00 | FISCALIZACAO DE TRANSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 398.000,00 |
| 06 452 0008 00 | SEGURANÇA PÚBLICA SERVIÇOS URBANOS MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 2.559 3.3.90.30.00.00 | SINALIZACAO DE TRANSITO MATERIAL DE CONSUMO | 180.000,00 |
| 06 452 0008 00 | SEGURANÇA PÚBLICA SERVIÇOS URBANOS MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 2.559 3.3.90.39.00.00 | SINALIZACAO DE TRANSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 138.000,00 |
| 15 451 0008 00 | URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA | |
| 2.106 4.4.90.52.00.00 | MANUTENCAO IMPLANTACAO DE SEMAFOROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 8.000,00 |
| 02 01 07 01 | EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 122 0020 00 | SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO | |
| 2.992 3.1.90.11.00.00 | MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.200,80 |

DECRETO Nº 4274 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

| 02 01 07 02 | EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|--------------------------------|--|------------|
| 10 301 0020 00 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO | |
| 2.405 3.1.90.04.00.00 | ATENCAO BASICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 60.000,00 |
| 10 301 0020 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO | |
| 00 2.405 3.1.90.11.00.00 | ATENCAO BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 72.675,61 |
| 10 301 0020 00 | SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO | |
| 2.405 | ATENCAO BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 39.483,20 |
| 10 302 0021 00 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 2.341 3.1.90.11.00.00 | GESTAO DAS ACOES DA POLICLINICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.270,40 |
| 10 302 0021 00 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 2.408 3.1.90.11.00.00 | CENTRO ESTADUAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA CEAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.892,00 |
| 10 302 0021 00 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 2.409 3.1.90.11.00.00 | CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CAPS II E CAPS AD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.830,40 |
| 10 302 0021 00 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 2.410 3.1.90.11.00.00 | ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA - UPA 24 HORAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 104.912,05 |

DECRETO № 4274 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

| 02 01 07 02 | EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|--------------------------------|--|--------------|
| 10 302 0021 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 00 2.999 3.1.90.11.00.00 | TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.756,80 |
| 10 302 0021 00 | SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 2.411 3.3.50.41.00.00 | ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Contribuições | 1.151.999,49 |
| 02 01 05 01 | EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO COORDENADORIA DE CULTURA | |
| 04 122 0003 00 | ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 2.123 4.4.90.52.00.00 | MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.600,00 |
| 02 01 07 01 | EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 122 0020 | SAÚDE ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO | |
| 00 2.992 4.4.90.52.00.00 | MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 188.000,00 |
| TOTAL: | | 2.385.620,75 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os

decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

DECRETO № 4274 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

| Patrocínio, 6 de novembro de 2023. | | |
|------------------------------------|---|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | DEIRO MOREIRA MARRA Prefeito Municipal | |